

RESOLUÇÃO CM Nº 158, DE 16 DE AGOSTO DE 2004

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO
SENHOR OSMIR RICARDO DE ALMEIDA.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **OSMIR RICARDO DE ALMEIDA**, Empresário em Iturama, o **TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Iturama, na área social, bem como pelo apoio dado às entidades filantrópicas, granjeando, com isso, a estima e a consideração do povo ituramense.

Art. 2º A entrega do título disciplinado no artigo anterior será feita em reunião solene, nesta Câmara Municipal.

Iturama/MG, 16 de agosto de 2004.

Vereador Januário Francisco de Andrade
- Presidente -